



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE**  
**MINAS GERAIS – CAMPUS PIRAPORA**

**PORTARIA Nº. 125, DE 05 DE SETEMBRO DE 2012.**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS – *CAMPUS PIRAPORA*, no uso das atribuições conferidas pela Portaria n.º 39 de 26 de fevereiro de 2010, publicada no Diário da União de 01 de março de 2010, resolve:


I – Realizar a 4ª Chamada (3ª reclassificação) para as vagas remanescentes do Processo Seletivo 2/2012 para os cursos: **Técnico em Informática (Concomitante/Subsequente)** e **Técnico em Segurança do Trabalho (Concomitante)**, conforme Edital n.º 126/2012, e convocar os candidatos para se matricularem, conforme quadros abaixo:

<b>Curso Técnico em Informática – Concomitante/Subsequente</b>		
<b>Nº. INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>Posição de Classificação</b>
298	Romário dos Santos Pereira	47
1580	Paulo Henrique Nascimento Lima	48

<b>Curso Técnico em Segurança do Trabalho – Concomitante</b>		
<b>Nº. INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>Posição de Classificação</b>
10173	Tiago Pereira Nunes	59

II – As matrículas dos candidatos acima elencados serão realizadas nos dias **06 e 10 de setembro de 2012**, das *08h00min às 11h00min* e das *14h00min às 17h00min*, na Coordenação de Registros Escolares (CRE) do *Campus Pirapora*, localizado na Rua Humberto Mallard, n.º 1355 – Bairro Santos Dumont, em Pirapora-MG.

III – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

  
**Prof. Júlio César Pereira Braga**  
*Diretor Geral do IFNMG – Campus Pirapora*